



## RESOLUÇÃO Nº 247 – CEPEX/2012

Aprova a concessão de afastamento integral ao Professor **Ricardo Ribeiro Malveira** para frequentar o Curso de Doutorado em Artes Cênicas, na Universidade Federal da Bahia – UFBA –

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 068/2012 da Câmara de Pós-Graduação;  
a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 11/12/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a concessão de afastamento integral ao Professor **Ricardo Ribeiro Malveira**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1074212-0, para frequentar o Curso de Doutorado em Artes Cênicas, na Universidade Federal da Bahia – UFBA –.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 11 (onze) meses, contados a partir de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2012.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.